

**DECRETO Nº 29.031/2015**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, bem como no Art. 1º da Emenda Constitucional nº. 70/2012, fundamentado Art. 30 da Lei Municipal nº1.493/04, e ainda Instrução 2706/2015 do Processo nº 75236/15 do Tribunal de Contas do Paraná e Processo Administrativo nº 011095/15 de 28/10/2015,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 27.922/2014 de 10 de novembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 03 de novembro de 2014, à Funcionária Efetiva **Roberli Anacleto**, Matrícula nº. 1670, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Cozinheira**, Tabela B, Nível 01, Referência 08 e conforme previsto às fls. 13 do processo administrativo acima mencionado, totaliza o valor de **R\$ 2.392,39** (dois mil trezentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de novembro de 2015.

**RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas